PORTARIA N. 383/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso III, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7875/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Leonardo Alex de Siqueira**, Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão, para substituir José Fernando Alves de Sousa, Coordenador de Controle Interno, durante o período 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular e da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA Diretor-Geral

PORTARIA N. 384/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.564/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado **Mauro César Pereira dos Santos**, para substituir Marcilene Medeiros Cardoso, Chefe da Seção de Contabilidade, no período de 9 a 12/12/2014, em razão de viajem a serviço da titular, bem como gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA Diretor-Geral

PORTARIA N. 385/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do artigo 7º da Resolução TSE n.º 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD 7.878/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **Janielly Morais Lemos Martins**, para substituir Tatiana Fernandes de Oliveira, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, no período de 20 a 31/12/2014, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA Diretor-Geral